

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Documento: [112804026](#) | **Comunique-se**

7410.2024/0013413-3 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: PAULISTA REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0013413-3

INTERESSADA: PAULISTA REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

GDY7E14 Notificação(es) de Penalidade nº 1-193587061 pesquisada em 21/10/2024

Total de Placas: 1

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Documento: [112809499](#) | **Comunique-se**

7410.2024/0013268-8 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: PMLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

COMUNIQUE-SE:

INTERESSADA: PMLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0013268-8

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

FUY3902 Notificação(es) de Penalidade nº 1-194365670 pesquisada em 21/10/2024

GCI6A91 Notificação(es) de Penalidade nº 1-195353614 pesquisada em 21/10/2024

DKH5F54 Notificação(es) de Penalidade nº 1-194734523, 1-194759051 e 1-194933420 pesquisada em 21/10/2024

Total de Placas: 3

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Companhia Metropolitana de Habitação

DIFIN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Documento: [112379307](#) | **Deliberação**

DELIBERAÇÃO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO N.º 41 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional de R\$ 8.458,78 (Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) de acordo com a Lei nº 18.063/2023.

O Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 9º da Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, e no art. 28 do Decreto 63.124, de 10 de janeiro de 2024, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, **D E L I B E R A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.458,78(Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:
CÓDIGO NOME VALOR
83.10.16.122.3024.2611 Administração da Carteira Imobiliária
33914700.09.2.501.9001.1 Obrigações Tributárias e Contributivas 8.458,78
8.458,78

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR
83.10.16.122.3024.2611 Administração da Carteira Imobiliária
33903900.09.2.501.9001.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.458,78
8.458,78

Artigo 3º Este(a) deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
João Cury Neto

São Paulo Urbanismo

PRESIDÊNCIA

Documento: [112771022](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º 7810.2024/0001579-1, especialmente as manifestações técnicas (SEI n.º 110993536, 110996677 e [111302220](#)) e jurídica (SEI n.º [111104992](#)), assim como o quanto deliberado pela Diretoria Executiva da São Paulo Urbanismo através da RD n.º DIP 14/2024 ([112145891](#)) e pelo Conselho de Administração (SEI n.º [112150905](#)), que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 28, 31, 42, inciso II, 43, inciso II e 54, inciso I da Lei n.º 13.303/16 e na NP - 58.04, **AUTORIZO** a abertura de licitação, e contratação dela decorrente, com vistas à contratação de empresa especializada para execução de obras do Programa Território Educador - Cidade Tiradentes, conforme condições especificadas no Edital 024/SP-URB/2024 ([111082014](#));

II - **APROVO** a minuta de edital encartada sob o n.º [111082014](#);

III - O presente certame será processado por **Comissão Especial de Licitação**, conforme SEI n.º [111082675](#), composta por:

Sérgio Antonio Tararkis, na qualidade de **Presidente**;

Nivaldete Sanches C. de Jesus, como **suplente** do Presidente;

Rafael Gianella Neto;

André Gonçalves dos Ramos;

Dayana de Siqueira Dalbelo; e

Nubia Teresa Gonçalves Wendt.

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Após, à GCL para publicação do edital e providências subsequentes.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [112772502](#) | **Ata**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL

Realizada em 09/10/24

PAUTA: 1. Verificação de presença; 2. Comunicações Gerais; 3. Regimento Interno; 4. Desvinculação de recursos na AIUSCE; 5. HIS 7 de Abril; 6. Empreendimentos HIS no perímetro AIUSCE; 7. Calçadão Centro Histórico.

No dia **09 de outubro de 2024 às 14h**, reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central** (CGAIUSCE), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), Representantes da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro (OU Centro) e Representantes do CGAIUSCE que constam ao final da presente ata, conforme Listas de Presença assinadas no evento.

José Armênio de Brito Cruz (Secretário Adjunto da SMUL), iniciou a reunião às **14h28** informando que, com muita satisfação e a pedido, representava a **Secretária Elisabete França** como Coordenador da reunião.

Na sequência, **Lúcia Miyuki Okumura**, na qualidade de Secretária Executiva do CGAIUSCE, iniciou os trabalhos com a Verificação de Presença dos representantes do CGAIUSCE e da Comissão Executiva da OU Centro que acompanhará as três primeiras reuniões de transição, registrando a ausência justificada de **Fernando Fernandes Bernardino** (SF); no decorrer da reunião destacou e agradeceu a presença de **Juliana Saad de Marchi**, representando o **Comitê Intersecretarial #TodosPeloCentro**. Prosseguindo com as Comunicações Gerais, formalizou a ciência da ata da Reunião Inaugural do Conselho Gestor da AIU Setor Central de 11/09/24, publicada no DOC de 02/09/24, enviada por e-mail e disponibilizada no site da SP Urbanismo, aprovada conforme Artigos 24 e 25 do Regimento Interno.

Inês Luchesi De Carvalho (CPM SÉ) solicitou que constasse em ata que na Reunião Inaugural, realizada em 11/09/24, não foi convocada em tempo hábil, portanto não pôde analisar o regimento interno, informando que não concordava a alteração solicitada de participação da população, que solicita aviso prévio com 3 dias de antecedência, ao que foi esclarecido por **Lúcia Miyuki Okumura** que se tratava de questão de organização e também para contemplar a solicitação de **Eduardo Della Manna** (CMPU COM); também questionou a pauta do dia que não contemplava a apresentação da Esplanada Liberdade e a Sede Administrativa do Governo Estadual, conforme citado na reunião anterior, solicitando que esses projetos sejam, urgentemente, apresentados para a população e também para o Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Sé, em sua próxima reunião no dia 09/11/2024, principalmente o projeto Esplanada Liberdade, ao que **Vladir Bartalini** (SMUL) e **José Armênio de Brito Cruz** (Secretário Adjunto da SMUL) esclareceram que poderia ter havido erro de entendimento ou de expressão e tais projetos poderiam ser apresentados “nas próximas reuniões” e não necessariamente “na próxima reunião”, lembrando que as três primeiras reuniões mensais, acompanhadas pela Comissão Executiva da OU Centro são de transição.

Prosseguindo com as Comunicações Gerais, **Lúcia Miyuki Okumura** informou que nos termos do Art. 26 do Regimento Interno, a Secretaria Executiva iniciou o processo SEI n.º **7810.2024/0001582-1** para instruí-lo com todo material referente a todas as reuniões; com relação ao intérprete de Libras, solicitado por **Rafaela Moreira De Freitas** (CMTT CE), informou que foi providenciado, agradecendo à **SMPED**, especialmente à **Thais de Mello Conde** pela prontidão no atendimento e aos intérpretes atuantes **Patrick Stanley** e **Mateus Junior**; informou ainda que foram iniciados e encaminhados processos SEI solicitando a substituição dos suplentes de SMDHC, SUBSE, SUBMO, CPM SÉ e para publicação do Comunicado da 1ª licença edilícia expedida; informou

também sobre a **Resolução GGAIUSCE 01/2024** que **aprova o Regimento Interno do CGAIUSCE**, publicada no DOC e enviada por e-mail aos representantes em **07/10/24**; complementando que se houvesse eventual revisão do Regimento seria discutida na próxima reunião; retomada a discussão com **Inês Luchesi De Carvalho** (CPM SÉ) e sendo esclarecido a necessidade de envio de lista com nomes dos participantes externos à Portaria do Prédio Martinelli e que a comunicação era “desejável”, portanto não obrigatória, **Inês Luchesi De Carvalho** (CPM SÉ) concordou em manter o Art. 12 como está, sem necessidade de revisão do Regimento Interno.

Prosseguindo com a Ordem do Dia, **Lúcia Miyuki Okumura** contextualizou o item 3 da pauta, **Regimento Interno**, informando tratar-se de um esclarecimento de dúvida da reunião anterior, quando os representantes do IAB/FAUUSP sugeriram alterar o verbo “acompanhar” por “deliberar” nas atribuições do Regimento Interno (Art. 3º) ao que a Secretaria Executiva informou que não seria possível pois o que estava ali era a letra da Lei; então Elisabete França (SMUL) sugeriu que Daniel Quesada esclarecesse a questão, passando a palavra ao **Daniel Wasen Quesada** (SP Urbanismo).

Daniel Wasen Quesada (SP Urbanismo) esclareceu que não seria possível alterar uma atribuição do Conselho definida por Lei e que o Regimento Interno é uma norma que define os procedimentos de atuação do Conselho Gestor, não tendo o condão de inovar a ordem jurídica; complementa que a ausência do verbo “deliberar” não significa que há déficit na participação na produção dos Planos de Diretrizes de Investimento (PDI's), sugerindo a elaboração dos PDI's seja definida por meio de Decreto para segurança dos representantes quanto à participação da sociedade civil desde o início da produção desses PDI's.

Claudia Andreoli Muniz (IABSP) esclareceu que a inclusão da palavra “deliberação” já vinha sendo discutida e fez parte de vários debates e discussões desde a formulação da Lei pois apenas “monitorar e acompanhar” torna-se um pouco delicado, pois recursos serão investidos e o Conselho irá apenas acompanhar.

Inês Luchesi De Carvalho (CPM SÉ) destacou a importância de instituir como as contribuições da população serão incorporadas, pois observa-se que não são de fato incorporadas ao que **Daniel Wasen Quesada** (SP Urbanismo) informou que com relação à incorporação de sugestões da sociedade civil, essa só se dá no caso concreto e a Administração não tem meios de garantir que absolutamente todas as sugestões sejam, de fato, incorporadas.

Seguindo, **Lúcia Miyuki Okumura** informou que o próximo item de pauta, **Desvinculação de recursos na AIUSCE**, também um esclarecimento de dúvida da reunião anterior, ficará para a próxima reunião, em função da ausência justificada de **Fernando Fernandes Bernardino** (SF) que seria o relator; ato contínuo, passou a palavra a **Daniela Tunes Zilio** (SEHAB) para a apresentação da situação atual do **HIS 7 de Abril**, seguido de questionamentos e esclarecimentos pela própria relatora, destacando a discussão sobre valores das unidades habitacionais e mercado, demanda e seleção das famílias, destino das famílias na reintegração de posse, levantados por **Inês Luchesi De Carvalho** (CPM SÉ).

Prosseguindo **Lúcia Miyuki Okumura** passou a palavra ao **Vladir Bartalini** (SMUL) para apresentação dos **Empreendimentos HIS no perímetro AIUSCE**, seguido de discussão, sugestões e esclarecimentos pelo próprio relator e por **José Armênio de Brito Cruz** (Secretário Adjunto da SMUL), destacando as sugestões de incluir quantidade de protocolos em andamento, histórico dos prazos de licenciamento dos projetos e identificação de quais são do setor público e privado; solicitação de informação sobre edifícios ocupados como o Edifício Leonor (HIS 7 de Abril), controle de venda dos imóveis contemplando o artigo incluído no PDE com relação a questão racial que entrou como parâmetro de venda, imóveis sem alvará, dificuldade de acesso às Unidades Habitacionais pelas famílias quando utilizada a PPP, apresentadas por **Daniela Ferrari Toscano de Britto** (CMPU IND); **Carlos Antonio Mattos** (CMH OP) e **Inês Luchesi De Carvalho** (CPM SÉ).

Daniela Ferrari Toscano de Britto (CMPU IND) informou a publicação na data de hoje (09/10/24) de duas Portarias de SEHAB: Portaria 111/24 que *estabelece o procedimento de fiscalização da destinação das unidades de Habitação de Interesse Social - HIS e Habitação de Mercado Popular - HMP, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 16.050/2014 e Decreto nº 63.130/2024* e Portaria 112/24 que *cria Grupo de Trabalho de Fiscalização da destinação das unidades de Habitação de Interesse Social - HIS e Habitação de Mercado Popular - HMP pelos agentes promotores privados*, relacionadas ao assunto.

Daniela Tunes Zilio (SEHAB) informou que SEHAB trabalha na estruturação de uma área de fiscalização, pois o Decreto citado trouxe a competência da fiscalização; quanto a destinação da produção privada, entre 2014 e 2016, era feito pela Caixa Econômica Federal por meio de Programas como Minha Casa Minha Vida, até 2023 a fiscalização de SEHAB era passiva e a partir da revisão do PDE passou a ser ativa e trabalha intensivamente na construção dos fluxos envolvidos e mecanismos de transparência e controle social; quanto às ocupações de imóveis em área central, também a partir da revisão do PDE em 2023 tornou-se possível a criação de políticas públicas para famílias em situação de ocupação irregular, propondo-se a levantar a quantidade de prédios monitorados a ser apresentado oportunamente.

Priscila Souza Bezerra Gyenge (SP Urbanismo) retomando a sugestão de pauta discutida anteriormente, informou que o Conselho precisa apresentar ainda esse ano o Plano Anual de Recursos, destacando o Art. 85 da Lei 17.844/2022 e o Art. 3º do Regimento Interno que trata das competências do Conselho Gestor com relação aos PDI's, indicando que todas as questões discutidas serão melhor encaminhadas a partir do desenvolvimento delas, sugerindo primeiramente concentrar-se nos PDI's para conseguir resolver os problemas colocados em discussão.

Rita Cassia G S Gonçalves (SP Urbanismo) complementou informando que se encontra em desenvolvimento uma proposta de organização de intervenções estruturantes a ser discutido com as Secretarias e com o CGAIUSCE, lembrando o Decreto proposto por Daniel como um fato novo em face do prazo até o final do ano.

Carlos Antonio Mattos (CMH OP) informa que quanto à destinação e fiscalização o CMH cria comissões que fiscalizam o processo de escolha das famílias, propondo-se a levar o assunto ao CMH que é um Conselho deliberativo, para que não haja distorções.

Após seguiu-se debate e esclarecimentos acerca da segurança, procedimentos e interesse do setor privado em empreendimentos HIS/HMP entre **Mauro Teixeira Pinto** (CMPU IND); **Daniela Tunes Zilio** (SEHAB); **Daniela Ferrari Toscano de Britto** (CMPU IND) e **José Armênio de Brito Cruz** (Secretário Adjunto da SMUL).

Findo o debate, **Inês Luchesi De Carvalho** (CPM SÉ) solicitou informações sobre o andamento dos Conselhos de ZEIS ao que **Rita Cassia G S Gonçalves** (SP Urbanismo) informa que os Conselhos de ZEIS serão instituídos à medida que forem desenvolvidos planos e intervenções em ZEIS; **Daniela Tunes Zilio** (SEHAB) complementou informando que as ZEIS são uma Zona da cidade e o privado pode construir nelas como em qualquer outra Zona; o que suscita a criação de Conselhos de ZEIS encontra-se no Art. 48 do PDE e salvo engano, os Conselhos de ZEIS devem ser implantados previamente à uma intervenção pública em suas áreas para aprovação do projeto de intervenção por esse Conselho, então, a SEHAB institui um Conselho de ZEIS onde há uma intervenção pública ou remoção de famílias; na AIUSCE tomou-se o cuidado de não inserir intervenções que impactassem áreas de ZEIS, ou os Conselhos de ZEIS teriam de ser constituídos antes da aprovação da Lei.

Na prorrogação de horário da reunião (após 2 horas), **Daniela Ferrari Toscano de Britto** (CMPU IND) sugeriu para as próximas reuniões, apresentar todos os itens de pauta antes de abrir para discussões e debates, a fim de não prejudicar o cumprimento da pauta ao que **Vladir Bartalini** (SMUL) concordou sugerindo Reuniões Extraordinárias para discussão de temas específicos e **Rita Cassia G S Gonçalves** (SP Urbanismo) complementou lembrando que o CGAIUSCE ou outro Conselho Gestor não substitui a gestão ordinária do território, não absorvendo funções de outras Secretarias e que o papel deste Conselho Gestor é sobre as intervenções previstas em seu programa, realizadas com recursos captados com o concurso das demais Secretarias; salientou a importância de estabelecer um

prazo de duração das reuniões para que os representantes sejam objetivos e propositivos.

Prosseguindo, **Lúcia Miyuki Okumura** passou a palavra a **Antônia Guglielmi** (SP Obras) para a apresentação do **Calçadão Centro Histórico** seguido de perguntas apresentadas por **Rafaela Moreira De Freitas** (CMTT CE); **Beatriz** (CMPU COM); **Mauro Teixeira Pinto** (CMPU IND); **Carlos Antonio Mattos** (CMH OP) e **Renata Adrianna Alves De Souza** (CPT).

Antônia Guglielmi (SP Obras) informa que será verificada a informação de falta de acessibilidade na esquina da Rua Libero Badaró com Av. São João; quanto aos prazos de arqueologia não é possível responder imediatamente, mas pode ser verificado e repassado; quanto aos prazos de entrega, pode ser informado o prazo como um todo previsto para o ano que vem, parciais precisam ser atualizados; quanto a ruas compartilhadas o projeto foi concebido como calçadão para pedestres, a circulação de veículos é restrita e não proibida com exceção da Rua 24 de Maio no Centro Novo; **Ricardo Airut Pradas** (SMT) complementou informando que o conceito do projeto para calçadão é de área efetivamente para pedestres, tendo em vista a quantidade estações de Metrô e Terminais de ônibus; quanto à segurança **Antônia Guglielmi** (SP Obras) informa que muitas ações da Prefeitura em conjunto com o Governo do Estado em andamento, visivelmente aumentaram o nível de segurança no Centro; quanto à tecnologia e sustentabilidade informa que há várias ações da Prefeitura e outras Secretarias e ADESampa que consultou SIURB sobre tecnologias e *smart cities*, não só para o Centro, mas especialmente no Centro, citando alguns exemplos como *wi-fi* disponível em alguns pontos e *QRcode* nos tótems turísticos; quanto a segurança e cultura, mobiliário, padronização da paisagem urbana, patrimônio, diversidade das plantas, drenagem, acesso à água, orçamento baixo da arqueologia e ambiental informa que existe um valor de contrato específico para o ambiental e arqueologia, não apresentado no quadro e não há no projeto nada específico sobre bebedouros; quanto a padronização do mobiliário e paisagem urbana trata-se de um conceito antigo concebido pela SP Urbanismo; a sinalização turística, se oportuno, poderia ser apresentada pelo projetista para explicar toda a conceituação do projeto; quanto ao paisagismo há diversidade de espécies e segue o projeto concebido pela SP Urbanismo; quanto a parte cultural sugere, possivelmente, apresentação pelo #TodosPeloCentro ou Secretaria da Cultura, pois não compete à SIURB; por fim, informa que o projeto contempla iluminação cênica de imóveis tombados.

Luiz Eduardo Pesce de Arruda (SUBSE) informou que com o trabalho conjunto dos Governos do Estado e Prefeitura houve expressivo aumento da Guarda Civil Metropolitana e instalação de 1.200 postos de policiais militares de operação delegada, no que se refere à segurança; o enlace do Projeto Muralha Paulista e SmartSampa que localiza pessoas desaparecidas, presos em regime semiaberto reduziu o número de usuários na Cracolândia; a Subprefeitura dispõe de recursos destinados para arqueologia, a exemplo do Memorial dos Afritos; informou também sobre a existência de pontos de distribuição de água como Praças da República e Mal. Deodoro e bebedouros em parques, não havendo nenhuma notícia de privação de água por parte da população; ponderou que o grande problema do Centro é o chamado *Fear of Crime* ou medo do crime, como acontece em qualquer grande cidade, o que deve ser desmistificado e quanto à cultura informou a promoção diversas atividades culturais que tem sido ofertadas a todos os tipos de públicos.

José Armênio de Brito Cruz (Secretário Adjunto da SMUL) agradecendo as manifestações de Renata e Luiz Eduardo, lembrando que as apresentações HIS 7 de Abril e Calçadão Centro Histórico inserem-se na transição OU Centro para AIU Setor Central, solicitando que a SP Urbanismo esgote esse assunto nas 3 primeiras reuniões para a efetiva transição, esclareceu que o problema apontado por Rafaela de acessibilidade deve-se a obra ainda em execução e será sanado quando finalizado, não sendo problema de projeto.

Priscila Souza Bezerra Gyenge (SPURB) sugere que a pauta da próxima reunião traga assuntos relacionados à transição ao que **José Armênio de Brito Cruz** (Secretário Adjunto da SMUL) concorda e reafirma que a pauta da próxima reunião deve se concentrar na transição e

agradecendo a presença de todos, encerrou os trabalhos às 17:24.

REPRESENTANTES CONSELHO GESTOR AIUSCE PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | COORDENAÇÃO

Suplente: Vládir Bartalini

José Armênio de Brito Cruz (Representando Elisabete França como Coordenador)

2. São Paulo Urbanismo | SP URBANISMO

Titular: Rita Cassia G S Gonçalves

Suplente: Priscila Souza Bezerra Gyenge

3. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular: Daniela Tunes Zilio

4. Secretaria do Governo Municipal | SGM

Suplente: Ana Júlia Silva Ribeiro

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | SIURB

Titular: Alexandre Moratore

6. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMADS/SMDHC

Titular SMADS: Og Oliveira Pinto

7. Secretaria Municipal da Fazenda | SF

Suplente: Shirley Souza Lopes

8. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular: Ricardo Airut Pradas

9. Secretaria Municipal da Cultura | SMC

Titular: Lia Mayumi

Suplente: Valdir Arruda

10. Subprefeitura da Sé | SUBSE

Titular: Luiz Eduardo Pesce de Arruda

11. Subprefeitura da Mooca | SUBMO

Titular: Walter J. P. Bellintani

SOCIEDADE CIVIL

1. Conselho Municipal de Política Urbana (Indústria) | C MPU IND

Titular: Daniela Ferrari Toscano De Britto

Suplente: Mauro Teixeira Pinto

2. Conselho Municipal de Política Urbana (Comércio) | C MPU COM

Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

3. Conselho Municipal de Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo | CONPRES P

Suplente: Stela Da Dalt

4. Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (Centro Expandido) | C MTT CE

Titular: Rafaela Moreira De Freitas

5. Conselho Municipal de Habitação (Organização Popular) | C MH OP

Titular: Carlos Antonio Mattos

Suplente: Paulina Maria Da Conceição Da Silva

6. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Sé | C PM SÉ

Titular: Inês Luchesi De Carvalho

7. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Mooca | C PM MO

Titular: Wanda Herrero

8. ONG's ligada ao Setor Cultural: Cooperativa Paulista de Teatro | C PT

Titular: Renata Adrianna Alves De Souza

9. Entidade Profissional, Acadêmica ou de Pesquisa ligada a Questões Urbanas e Ambientais: Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | IABSP/FAUUSP

Titular IAB SP: Claudia Andreoli Muniz

AUSENTES: Conselho Municipal de Habitação Entidades Comunitárias (CMH EC); Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Fernando Fernandes Bernardino (SF).

REPRESENTANTES COMISSÃO EXECUTIVA OU CENTRO PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal da Cultura | SMC

Titular: Lia Mayumi

Suplente: Valdir Arruda

2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular: José Armênio De Brito Cruz

SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Comercial de São Paulo | ACSP

Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

2. Movimento Defenda São Paulo | MDSP

Titular: Suely Mandelbaum

AUSENTES: São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo); Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Câmara Municipal de São Paulo (CMSP); Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); Associação Viva o Centro (AVC); Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (CGGDH); Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-SP); Instituto de Engenharia (IE); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região (CUT); Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residência e Comerciais de São Paulo (SECOVI).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: [112661238](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0002536-9](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([108980631](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([112661194](#)), com fundamento no artigo 28, §3º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a formalização de parceria, por

inaplicabilidade de licitação, com **COLMEIA AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.753.926/0001-72, para o licenciamento dos conteúdos audiovisuais indicados no processo SEL, na plataforma SpcinePlay, não envolvendo transferência de recursos financeiros.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 17 de Outubro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [112819824](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2024/0003147-4, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([112452538](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([112817805](#)), com fundamento no artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta por inexigibilidade de licitação de Alberto Alvares, inscrito no CNPJ sob o nº 118.250.847-26, através de **32.207.228 ALBERTO ALVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.228/0001-43, para prestação de serviços de debatedor, mediador e tradutor no painel "Apresentação dos resultados do Mapeamento do Audiovisual Indígena", pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) onerando a dotação orçamentária correspondente ([112815270](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [112812211](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2020/0000510-7](#), em especial das justificativas apresentadas pela área responsável ([112634493](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([112811822](#)), com fundamento no artigo 28, §3º, II, e no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinados com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 53.446/2012, com o artigo 5º, V, do Decreto Municipal nº 56.905/2016 e com o artigo 3º, I e II, do Decreto Municipal nº 59.233/2020, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para renovação da anuidade de filiação da Spcine à ASSOCIATION OF FILM COMMISSIONERS INTERNATIONAL (AFCI) pelo valor de US\$ 940,00 (novecentos e quarenta dólares americanos), equivalente, nesta data à R\$ 5.363,36 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), podendo variar de acordo com a cotação da moeda no dia do efetivo pagamento e eventuais tributos e encargos aplicáveis, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [112740185](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0002969-0](#), em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável ([111216906](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([112740024](#)), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º